



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). CINTIA SANTAREM CARDINALI
QUINTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 24ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0821838-18.2024.8.19.0002

DESPACHO

Feito julgado. Nada a prover nessa instância.

Após o trânsito em julgado, baixem os autos à origem. (3)

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI

